

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Terça-feira, 20 de junho de 2023

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 018/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNA-PB NOS DIAS 22 A 23, E 28 A 29 DE JUNHO DE 2023, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS JUNINOS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os festejos juninos que antecedem o feriado de São João, e o dia de São Pedro,

CONSIDERANDO a política de atenção nos servidores públicos do Município; e

CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

Art. 1º **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Areia de Baraúnas **nos dias 22 a 23, e 28 a 29 de junho de 2023**, no âmbito do funcionalismo público municipal, exceto nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis: Pronto Atendimento.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, 19 de junho de 2023.

Antônio Gerônimo Duarte Macedo

ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br